

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2021

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2021**: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG – CNPJ 23.782.816/0001-10- Contratada: **L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA CNPJ: 17.922.286/0001-65** –OBJETO: Retificação das cláusulas do contrato original, prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2021 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17/03/2024 e término em 16/03/2025, reequilíbrio financeiro de R\$ 11.997,12 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos), passa a ser de R\$ 11.599,24 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) e o valor total do contrato, nos termos do processo de Inexigibilidade, com fundamentação no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 – Processo Administrativo nº 05/2021 INEXIGIBILIDADE nº 01/2021. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi (MG), 14 de Março de 2.024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

TERMO DE POSSE EDUARDO AUGUSTO FERREIRA

TERMO DE POSSE O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único: **EMPOSSA**; Nesta data o servidor **EDUARDO AUGUSTO FERREIRA**, portador do CPF: 484.997.018-41 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de **JARDINEIRO**, nível C, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 2º (segundo) Lugar. O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG. Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Piumhi MG, 14 de março de 2024.

_____ Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE Setor Administrativo e Financeiro _____ Valdete Aparecida Oliveira Leite
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA Empossado

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

TERMO DE POSSE ARI JOSÉ ALMADA

TERMO DE POSSE O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único: **EMPOSSA**; Nesta data o servidor **ARI JOSÉ ALMADA**, portador do CPF: 785.206.816-20 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de **JARDINEIRO**, nível C, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 1º (Primeiro Lugar). O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG. Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Piumhi MG, 14 de março de 2024.

_____ Eduardo de Assis
Executivo do SAAE Setor Administrativo e Financeiro _____ ARI JOSÉ ALMADA Empossado

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022**: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG – CNPJ 23.782.81/0001-10 – Contratada: ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE – AVAMEP- CNPJ: 12.356.331/0001-48 – OBJETO: Prorrogação de prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 16/22, pelo período de 16 (dezesesseis) meses, iniciando-se na data de 31/03/2024 e encerrando-se em 30/03/2025. O valor do contrato que era de R\$ 34.332,11 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e onze centavos), passa a ser a partir desse Termo Aditivo de R\$ 38.276,16 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) nos termos do Processo nº 54/2022, INEXIGIBILIDADE nº 05/2022, com fundamentação no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi (MG), 14 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 005 DE 14 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão de Seleção para os processos seletivos: Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Seleção encarregada das providências, coordenação e realização dos serviços pertinentes, ficando constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a presidência ao primeiro deles:

I- Márcia Maria Costa;

II- Eron Domingos Campos;

III- Jaqueline Aparecida de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

 prefeiturapiumhi.mg.gov.br

 [prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)

 [prefeituradepiumhi](https://www.instagram.com/prefeituradepiumhi)

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

